



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPOLIDE

(04/2023)

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ANDRÉ NUNES DE ALMEIDA COUTO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Campolide, Concelho de Lisboa: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, designadamente artigo 12.º, n.º 1, alínea a) e artigos 21.º, 25.º e 31.º do Regimento desta Assembleia, que convoca a Assembleia de Freguesia para a **2.ª SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar no dia **29 de junho de 2023**, pelas **21H00**, nas instalações da Junta de Freguesia, Edifício n.º 26-A, Rua de Campolide, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Análise e votação da minuta final do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Cooperação entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campolide – Proposta n.º 240/2023”;
2. Análise e votação da “Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campolide – Proposta n.º 179/2023”;
3. Análise e votação da ratificação – “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Cooperação entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campolide – Higiene Urbana”;
4. Análise e votação da ratificação – “Minuta de Contrato Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campolide – Higiene Urbana (recolha de resíduos em ecopontos/ecoilhas/vidrões);
5. Análise e votação da 2.ª Revisão Orçamental - 2023;
6. Análise e votação da “Proposta de Nomeação de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”;
7. Análise e votação da proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas da Junta de Freguesia de Campolide;
8. Informação sobre “Assunção de compromissos plurianuais até à data de 22 de junho de 2023”;
9. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia referente à atividade desenvolvida;

A Ordem de Trabalhos será precedida de um “Período de Intervenção do Público” e de um “Período de Antes da Ordem do Dia” de acordo com os artigos 35º e 36º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Campolide.

E para constar se passa o presente **EDITAL** e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Lisboa, Secretaria da Junta de Freguesia de Campolide, aos 26 de junho de 2023. -----



Assinado por: André Nunes de Almeida Couto
Identificação: B112174043
Data: 2023-06-26 às 15:40:26

O Presidente da Assembleia de Freguesia
André Nunes de Almeida Couto